PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e4cf733c001. POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (878.239.349-49) EM 22/08/2023 12:08 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 12:08 -03:00 -03



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



OFÍCIO Nº. 310/2023 - GAB

Apucarana, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA** DD. Presidente da Câmara Municipal Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 074/2023

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área pública com 1.958,59m², correspondente à Rua Projetada "W", situada no Núcleo Habitacional Tancredo Neves.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior (Júnior da Femac) Prefeito Municipal

Recebido por (Nome):

Data: 22/08

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 1 de 1